MUNICIPIO DE NOVO TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES -RGF ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 1º Semestre de 2023 PODER EXECUTIVO NOVO TIRADENTES

L. R. F., Artigo 48 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Liquida	21.423.638,53	
Total da Despesa Liquida com Pessoal para fins de	9.554.734,62	44,60 %
apuração do Limite TPD		
Limite alerta LRF inciso II, do § 1º do art 59	10.411.880,33	48,60%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	10.990.326,57	51,30%
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	11.568.764,81	54%
DÍVIDA	VALOR R\$	% SORRE A RCI

DIVIDA	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Bruta	2.570.645,89	12,%
Dívida Consolidada Líquida	680.717,32	3,18%
Limite Alerta LRF inciso III, do § 1º do art 59	23.137.529,61	108%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.708.366,24	120 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR R\$	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite emissão alerta LRF, inciso III do § 1º art 59	6.170.007,90	28,80%
Limite ampliado Senado Federal nº 43/2001 art 9º	6.855.564,33	32%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	475.000,00	2,22%
Limite emissão de alerta	3.085.003,95	14,40%
Limite legal resolução senado federal nº 43/2001	3.427.782,16	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite emissão de alerta –ARO	1.349.689,23	6,30
Limite Definido Senado Federal para Operações de	1.499.654,70	7%
Crédito por Antecipação da Receita		
D D	D 1	0.00

Restos a Pagar exercício Processados 0,00 pagos 0,00

O Poder Executivo de Novo Tiradentes, comunica que o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro semestre de 2023, encontram-se afixados no quadro mural Prefeitura Municipal em horário de expediente, foram disponibilizados no site novotiradentesrs.com.br, a contar do dia 17/07/2023 e publicados Jornal o Alto Uruquai no dia 15/07/2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE - Prefeito Municipal Amarildo Antonio Grassi - Contador CRC 061329-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL - RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve a retificação do edital nos itens e com novas datas que passam a ser, às 09:00 horas, do dia 28 do mês de julho de 2023, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 016/2023, Objetivando a Contratação de Empresa que Preste Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus, para Máquinas e Veiculos de Propriedade do Município de Cristal do Sul-RS. Demais informações e cópias do Edital Retificado poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 ás 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 99105.3335, site www.cristaldosul.rs.gov.br, email: compraselicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br, Cristal do Sul-RS, 13 de julho de 2023. Otelmo Reis Da Silva, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 59/2023

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 27 de Julho de 2023, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 59/2023, o qual visa registro de preços para futura contratação de empresa para prestar serviços de lavagem da frota de veículos das Secretarias Municipais. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 13 de Julho de 2023.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA Secretária da Fazenda

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE FREDERICO WESTPHALEN STIA/FRED-(RS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da alimentação de Frederico Westphalen e região -RS STIA/FRED, no gozo de suas Atribuições Estatutárias, CONVOCA todos os Funcionários da categoria, pertencentes à Empresa LATICINIO STEFANELLO EIRELI LTDA de Rodeio Bonito-RS. para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de julho de 2023, com início às 11:00 horas, em Primeira chamada, tendo metade mais (1) de funcionários presentes e em Segunda chamada às 11:30 horas, com qualquer número de funcionários presentes, no Pátio da empresa na Rua Professos Humberto Possamai, nº 103, bairro industrial em Rodeio Bonito. ORDEM DO DIA: 01) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA OFERECIDA PELA EMPRESA AOS TRABALHADORES E VOTAÇÃO DE APROVAÇÃO OU NÃO DA MESMA. Três passos-RS, 14 de julho de 2023.

e 2023. ADEMIR SCHU - PRESIDENTE

SULCREDI/SÃO MIGUEL

EDITAL E NOTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO Nº 02/2023

Credora: Cooperativa de Crédito Rural de São Miguel do Oeste — SUL-CREDI/São Miguel.

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Cooperativa SULCREDI/São Miguel, faz saber que levará a LEILÃO PÚBLICO, no dia 26/07/2023, às 14h00min, presencialmente na Rua 7 de setembro, 2307, Edifício Andrômeda, Sala 117 G, Centro, São Miguel do Oeste - SC. CEP 89900-000, e na forma online através do endereço eletrônico: www.machadoleiloeiro.com.br em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao da avaliação do imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/08/2023, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida. E venderá por si, nos dias, hora e locais acima referidos, pelos lanços mínimos fixados, na forma da lei (Lei n.º 9.514/97, Decreto nº 21.981/32, sua alteração, Lei nº 13.138/2015 e Resoluções Complementares) e pelo presente edital, o imóvel abaixo descrito, adquirido através da consolidação da propriedade dos bens alienados em favor da SULCREDI/São Miguel, em virtude de atraso no pagamento de prestações mensais.

DOS LANCES PRESENCIAIS E ONLINE

Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

Dos interessados na modalidade presencial estes devem dirigir-se diretamente ao leiloeiro, enquanto que aos interessados no leilão on-line o cadastro e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Fábio Marlon Machado, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.machadoleiloeiro.com.br.

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

O referido imóvel encontra-se em nome da Sulcredi/São Miguel, e será vendido mediante pagamento à vista, por depósito em conta fornecida pelo Leiloeiro no ato da compra, acrescidos da comissão do Leiloeiro (5% sobre o valor da venda).

DAS ADVERTÊNCIAS

As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

O Leiloeiro e a Comitente não se responsabilizam por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, pressupondo- se, a partir do o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, devendo, portanto, o arrematante considerar o disposto no dimensionamento do lance/proposta.

Fica a encargo do arrematante a desocupação do imóvel, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente. Bem: Imóvel Urbano Localizado no Bairro Agostini em São Miguel do Oeste/SC- Matrícula 50.060. Lote urbano nº 04, com área de 396,36m², sito no Loteamento EDUARDO AGOSTINI II, na Rua Beatriz Wunsch Kist, Bairro Agostini, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, com benfeitorias, sendo uma construção residencial em alvenaria, medindo 190,20m², sob o nº 477, com as seguintes repartições: 01 suíte com banheiro, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 área de festa com lavabo. O acesso ao imóvel é por pavimentação asfáltica em bom estado de conservação. Confrontações: Ao Norte, com o lote urbano nº 05, por linha seca de 33,06m; Ao Leste, com a Rua Beatriz Wunsch Kist, numa extensão de 12,00m²; Ao Sul, com o lote nº 03, por linha seca de 33,00m; Ao Oeste, com parte do lote rural nº 70-E, por linha seca de 12,00m. 1.º LEILÃO: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 665.058,00 (seiscentos

e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado na Linha Reno, Intérior, em São Miguel do Oeste-SC- Matrícula 46.778. Parte do lote rural nº 69, com área de 90.000,00m², sem construções, sito na Gleba Pepery-Chapecó, Linha Reno, município de Bandeirante/SC. CONFRONTAÇÕES: Ao Noroeste, com arroio Bandeirante; Ao Sudoeste, com parte do lote rural nº 69, por linha seca; Ao Sudeste, com parte do mesmo lote rural n. 69, por linha seca; ao Nordeste, com parte do lote rural nº 70-T, por linha seca. 1.º LEILÃO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

2.º LEILÃO: R\$ 385.204,64 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado na Seção Maravilha, Interior, em Tigrinhos-SC- Matrícula 18.578. Parte do lote colonial rural nº 87, da Seção Maravilha, situada no município de Tigrinhos/SC, Comarca de Maravilha, com área de 57.000,00m², sem edificações. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, com parte do mesmo lote colonial rural nº 87; Ao Sul, por duas linhas, ambas com parte do mesmo lote colonial rural nº 87; Ao Leste, por duas linhas, uma com parte do mesmo lote colonial rural nº 87 e, outra, com partes do mesmo lote colonial rural nº 87, Ao Deste, com partes do lote colonial rural nº 88. 1.º LEILÃO: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 860.151,88 (oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado na Seção Humaitá, em Maravilha-SC-Matrícula 8.995. Parte da parte do lote colonial rural nº 19, da Seção Humaitá, situada no município e Comarca de Maravilha, com área de 60.000,00m², com benfeitorias, sendo uma casa de moradia, medindo 5,50x8,50m, com coberto de telhas de barro; um galpão, medindo 7,00x10,00m, com coberto de telhas de barro; um galpão, medindo 12,00x5,50m, com coberto de telhas de barro; todas de madeira bruta. Confrontações: Ao Noroeste, com parte do mesmo lote colonial rural nº 19; Ao Sudeste, com o Lajeado Chinelo Queirmado; Ao Sudoeste, com parte do lote colonial rural nº 18; Ao Nordeste, com parte da parte do mesmo lote colonial rural nº 19. 1.º LEILÃO: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 1.606.578,15 (um milhão, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

Bem: Imóvel Rural Localizado em Pinheirinho do Vale/RS- Matrícula 1.401. Lote rural nº 59, da 3ª Seção Pardo, com área de 191.000,00m², somente uma parte ideal, ou seja, 39.875,00m² do R. 15/1.401, sem construções, sito na Linha Barroso, município de Pinheirinho do Vale/RS, Comarca de Frederico Westphalen/RS. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, por linha seca, com o lote nº 58, da 3ª Seção Pardo e por uma estrada com o lote nº 83, da 4ª Seção Pardo; A leste, por linhas secas com os lotes nºs, 60,48 e 49, da 3ª Seção Pardo; A leste, por uma estrada com o lote nº 83, da 4ª Seção Pardo e, por linha seca com o lote nº 60, da 3ª Seção Pardo, e a Oeste, por linhas secas, com os lotes nºs 48,49 e 58, da 3ª Seção Pardo. 1.º LEILÃO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 67.828,01 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo).

Bem: Imóvel Urbano Localizado no centro, em Guaraciaba/SC- Matrícula 19.260. Lote urbano nº 342, com a área de 539m², sito no Loteamento Werlang, centro, na cidade de Guaraciaba, com benfeitorias, sendo, uma ampliação residencial de alvenaria de um pavimento, medindo 48,50m², sito na Rua Pedro Werlang, nº 56, com as seguintes repartições: 03 quartos, 03 banheiros, lavanderia, sala, cozinha, garagem e área social. CON-FRONTAÇÕES: Ao Norte, com o lote urbano n. 343 (M- 17.750), por linha seca de 38,50 metros; ao Oeste, com parte do lote urbano nº 160 (M-8.478), por linha seca medindo 14 metros; Ao Sul, com o lote urbano n. 341 (M-32.288), por linha seca de 38,50 metros; Ao Leste, com a Rua Pedro Werlang, nume extensão de 14 metros. 1.º LEILÃO: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 179.579,97 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital na íntegra com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: fabio@machadoleiloeiro.com.br site: www.machadoleiloeiro.com.br . Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelos fones (49) 3198-1350/ (49) 99804-9974.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL - RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023

Objeto: Contratação de serviços contínuos de provimento mensal de solução de gestão pública, de forma mudular e integrada, por tempo determinado, sem limite de usuários. Incluindo ainda, serviços complementares, como implantação, treinamento de usuários internos, assistência técnica e manutenção, bem como necessários ao seu, funcionamento e segurança da informação, de acordo com o Edital e Termo de Referência.

Limite para recebimento de propostas: 27/07/2023 às 09:00 horas

Inicio da sessão de disputa: 27/07/2023 às 09:00 horas Local: Município de Cristal do Sul-RS, no seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 ás 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 99105.3335, nos sites www.cristaldosul. rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br,

Cristal do Sul-RS, 13 de julho de 2023. Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXTRATO DO EDITAL Nº 117/2023, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.125/2023, e demais legislações que venham a ser editadas posteriormente, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatos para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas na função de Agente de Combate a Endemias (5 vagas), regime de 40 horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen.rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

Período de inscrições: 17 a 21 de julho de 2023, nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, junto a sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito a R. José Cañellas, 258, Centro.

Requisitos para a inscrição:

Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar no ato da inscrição, a seguinte documentação: Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I); Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II); Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública; Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; comprovante de inscrição no CPF; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade.

Frederico Westphalen/RS, 13 de julho de 2023. JOSÉ ALBERTO PANOSSO - Prefeito Municipal